



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014, CUJO OBJETO É A
MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, por intermédio do seu presidente, José Airton Deco de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Byngton, 1.138 – Jd. Trabalhista, Apucarana/PR, portador do RG 5.490.283-2 SSP/PR e CPF 739.889.019-20, considerando a necessidade de manutenção dos programas de informática utilizados por este Poder Legislativo, que se destinam ao controle e envio de dados aos órgãos fiscalizadores, RESOLVE:

I – PRORROGAR, por até 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 067/2014, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** (CNPJ nº 00.165.960/0001-01), a contar da data de 18/10/2015;

II – Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Originário;

III - Justifica-se a prorrogação de prazo devido à necessidade de manutenção dos Programas objeto do contrato originário, que se destinam ao controle e envio de dados aos órgãos fiscalizadores, até que se encerre o Processo Licitatório em andamento, de mesmo objeto do contrato aditado;

IV - Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

Apucarana, 16 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Apucarana/PR
José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE